



**CENTRO DE  
ESPECIALIDADES  
DO PARANÁ**



**CISCOPAR**

**CONTRATO DE RATEIO Nº 018/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à XV de Novembro, nº 1287, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Prefeito Municipal de São José das Palmeiras Sr. **Gilberto Fernandes Salvador**, residente e domiciliado na cidade de São José das Palmeiras-PR, portador da Carteira de Identidade nº 3.989.847-0 e inscrito no CPF sob n.º 608.781.509-00 e o **MUNICÍPIO DE TUPÁSSI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, na cidade de Tupássi, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.877.116/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **Ailton Caeiro da Silva**, resolvem em comum acordo reajustar o referido contrato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato de rateio nº 18/2018 em 13,42% (treze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) de acordo com o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. Para dar cobertura ao contratado fica aditivado o valor de R\$ 104.676,00 (cento e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais), passando o valor total do contrato para R\$ 884.676,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do referido contrato.

Toledo (PR), 19 de Dezembro de 2018.

CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná.  
GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Município de Tupássi  
AILTON CAEIRO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

JUNIOR C. DE OLIVEIRA